



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 1376, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.222148/12-22;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOB BEN-HUR DE ALMEIDA, matrícula 4141-6, Técnico Administrativo, **1.354 (mil, trezentos e cinquenta e quatro) dias** de tempo de contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal - MPF, no período de 6/1/2009 a 20/9/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS